



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado por <u>Unanimidade</u>	
Sala de Reunião <u>26/06/2018</u>	
 Presidente	 Vice-Presidente
 1º Secretário	 2º Secretário

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA,

PARECER Nº 14/2018.

AO PROJETO DE LEI N.º 13/2018.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATOR: ADEMIR DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 13/2018.

AO PROJETO DE LEI N.º 13/2018.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATOR: LENIILSON BEZERRA DA SILVA

1. HISTÓRICO

1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a estas Comissões o Projeto de Lei n.º 13/2018;

1.2 Dispõe sobre alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao município e dá outras providências.

1.3 Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Congo, o Projeto ficou a disposição dos Senhores Vereadores para apresentação de Emendas, o que transcorreu sem apresentação de Emendas;

1.4 Na forma que dispõe Artigo 234 do Regimento e em comum acordo, chegou-se a conclusão que o parecer poderia ser emitido em conjunto, cabendo-me o mister de relatar a matéria o que passo a fazer:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

PARECER CONJUNTO

2. **ANÁLISE**

2.1 Através do Projeto em apreço o Poder Executivo pretende alienar através de leilão, bens inservíveis pertencente ao Poder Executivo especificados no anexo 1 do projeto em apreço;

2.2 Depois de autorizado pelo Poder Legislativo o Poder Executivo pretende leiloar os seguintes bens: Saveiro; trator; 2 Kombis; grade de arrasto; sucatas de ferragens; máquinas e equipamentos diversos; mobiliários diversos; pneus velhos; equipamentos de informática; FIAT UNO MILLE 2012; FIAT UNO MILLE 2013;

2.3 Ainda em análise, verifica-se que o Chefe do Poder Executivo, através do projeto em apreço, pretende ficar desde já autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como abrir crédito especial, tudo sem indicação da fonte de recursos, conforme estabelece o art. 43 da Lei 4.320/64;

Desta forma, entende esta Relatoria que necessário se faz **SUPRIMIR O ARTIGO 5º DO PROJETO** em apreço, até porque as despesas do leilão, caso sejam necessárias é apenas com um leiloeiro oficial que pode ser custeado com recursos do próprio orçamento sem a necessidade de abertura de crédito especial para tal fim.

2.4 Desta forma, diante das considerações supracitadas, e da legislação atinente ao assunto, voto no sentido de que o referido projeto seja aprovado por estas Comissões, sendo suprimido o artigo 5º do referido projeto.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões em 26 de junho de 2018.

- LENILSON BEZERRA DA SILVA -



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa**

PARECER CONJUNTO


- Relator da Comissão de Orçamento e Finanças -

PARECER DAS COMISSÕES

Estas comissões aprovam por unanimidade o Parecer do eminente Relator, referente ao Projeto de Lei nº 13/2018, que dispõe sobre alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao município e dá outras providências.

Sala das Comissões em 26 de junho de 2018.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA



JORGE HUMBERTO QUIRINO HENRIQUE

- Presidente -



FABIANO FERNANDES DE LAGOS

- Relator -



ADEMIR DE OLIVEIRA

- Membro -

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



JUCÉLIO QUINTANS DA SILVA

- Presidente -



LENILSON BEZERRA DA SILVA

- Membro -



AGNALDO ALVES MARTINS

- Relator -



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, PARA APRECIÇÃO DO PARECER Nº 14/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2018, QUE DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de 2018, pelas 18h00min, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, Situada a Rua Senador Rui Carneiro nº 38, centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**, sob a presidência do Vereador Jorge Humberto Quirino Henrique. Aberto os trabalhos foi feita a chamada dos vereadores, verificando-se a presença de Fabiano Fernandes de Lagos e Ademir de Oliveira; em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Parecer nº xxx/2018, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores presente.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DA DECIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, PARA APRECIÇÃO DO PARECER Nº 13/2018 AO PROJETO DE LEI Nº13/2018, QUE DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de 2018, pelas 18h00min, no Edifício Sede da Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, Situada a Rua Senador Rui Carneiro nº 38, centro, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sob a presidência do Vereador Jucélio Quintans da Silva. Aberto os trabalhos foi feita a chamada dos vereadores, verificando-se a presença de Lenilson Bezerra da Silva e Agnaldo Alves Martins; em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Parecer nº xxx/2018, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida, discutida e aprovada segue assinada pelos vereadores presente.